



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



## REQUERIMENTO Nº 139/2026

Senhor Presidente,

**Considerando** a existência de um **monumento de mármore na Praça Olímpio Alves Kobal, no Jardim Cláudia**, instalado em homenagem aos **Trabalhadores Rurais falecidos no trágico acidente rodoviário ocorrido em abril de 1982**, conforme registra a memória histórica do município;

**Considerando** que o referido monumento, de inegável valor simbólico e afetivo para a comunidade e, especialmente, para os familiares das vítimas, encontra-se atualmente ausente do local, tendo sido aparentemente danificado e removido durante serviços de manutenção pública (como poda de grama ou obras de infraestrutura) realizados por funcionários da Prefeitura;

**Considerando** que, passados mais de um ano desde o ocorrido, o monumento não foi reparado nem recolocado, permanecendo o espaço público descaracterizado e a memória homenageada, até o momento, desamparada pelo poder público;

**Considerando** o dever constitucional e legal do Poder Executivo de zelar pelo patrimônio público material e imaterial do município, bem como de promover a manutenção e preservação dos bens e espaços que contam a história da cidade;

**Considerando** o papel fiscalizador deste Poder Legislativo, que deve buscar esclarecimentos sobre atos e omissões da administração municipal que importem em dano ou descaso com o patrimônio histórico e a memória coletiva de Bebedouro;

**REQUEIRO**, que oficie ao **Prefeito Municipal de Bebedouro, Sr. Lucas Gibin Seren**, ao **Secretário Municipal de Serviços Públicos** (ou ao responsável pela pasta) e ao **Chefe da Garagem Municipal, Sr. Silvio Renato Barbosa**, para que, no âmbito de suas atribuições, prestem os seguintes esclarecimentos:

1. A Secretaria Municipal de Serviços Públicos tem ciência de que o monumento de mármore em homenagem aos Trabalhadores Rurais, localizado na Praça Olímpio Alves Kobal (Jardim Cláudia), foi danificado e removido do local? Existe qualquer registro interno, nota de serviço, protocolo ou comunicação oficial sobre o fato?
2. Foram realizados serviços de manutenção (roçada, poda de grama, capina, limpeza ou obra) na referida praça no período aproximado de 12 meses atrás? Se sim, quais as datas e quais equipes/servidores estiveram envolvidas?
3. Houve **envolvimento de veículos municipais** (caminhões, tratores, roçadeiras) ou de servidores lotados na Garagem Municipal durante serviços naquela localidade que possam ter,

*Deus Seja Louvado*

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425  
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 55328/2026 - 19/05/2026 12:56 - PROCESSO 1163/2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



acidentalmente, atingido e danificado o monumento? A Garagem Municipal tem controle de saída e itinerário dos veículos que atuam na região do Jardim Cláudia?

4. Em caso de dano causado por ação da municipalidade (servidores ou veículos), foi instaurado **procedimento administrativo interno** para apurar as circunstâncias, eventuais responsabilidades e a necessidade de reparação do dano ao patrimônio histórico? Caso não tenha sido instaurado, qual a justificativa?

5. Por qual motivo, passados **mais de 12 meses do ocorrido**, o monumento ainda não foi reparado, substituído ou recolocado no local de origem? A Secretaria tem conhecimento do paradeiro dos fragmentos do monumento de mármore que foram removidos?

6. Existe **projeto ou previsão orçamentária** para a recomposição (reparo da peça original, se recuperável, ou confecção de nova peça em mármore) e reinstalação do monumento? Em caso positivo, qual o valor estimado e a dotação orçamentária?

7. Há um **prazo definido** para que o monumento seja devolvido à Praça Olímpio Alves Kobal? Se não há prazo, qual a justificativa para essa omissão, especialmente considerando o longo período já transcorrido?

8. A Secretaria ou o setor de manutenção de praças já realizou **contato com familiares das vítimas** ou com representantes da comunidade para comunicar o ocorrido e informar sobre as providências de reparação? Caso negativo, por quê?

9. O município possui **inventário ou política de preservação** dos monumentos e marcos históricos espalhados pelas praças e logradouros públicos? Este caso servirá como parâmetro para aprimorar a fiscalização, o treinamento de servidores e a manutenção preventiva desses bens?

A obtenção dessas informações é imprescindível para o exercício do controle parlamentar, para a garantia da transparência na gestão do patrimônio público e, principalmente, para assegurar a reparação de um símbolo que integra a memória e a história de Bebedouro.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de maio de 2026.

**Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior**  
**VEREADOR LÍDER DO PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES**

*Deus Seja Louvado*

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425  
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 55328/2026 - 19/05/2026 12:56 - PROCESSO 1163/2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=5NY3NBH987152KV2>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5NY3-NBH9-8715-2KV2**

